

WelsonOliveira

welsonsousa@hotmail.com



“PEJOTIZAÇÃO”: RISCOS E BENEFÍCIOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Inicialmente, a “pejotização” é caracterizada quando uma empresa contrata o serviço pessoal de um trabalhador. Este trabalhador precisa abrir uma empresa em seu nome, ou seja, criar uma Pessoa Jurídica (PJ – vem daí o nome pejotização) para prestar o serviço a empresa contratante.

É importante mencionar que a pejotização e a terceirização são formas de contratação diferentes. A terceirização acontece quando uma empresa, chamada de “tomadora”, contrata outra, que leva o nome de “prestadora”. A contratada é quem oferece a mão de obra à contratante. Os empregados da empresa prestadora podem trabalhar tanto nas atividades-meio da tomadora, quanto nas atividades-fim.

Ademais, na contratação de um trabalhador na forma de uma Pessoa Jurídica, há um único contrato entre a empresa contratante e a pessoa que irá prestar o serviço. Na terceirização, existe um contrato entre a empresa contratante e a empresa prestadora de serviço e um contrato de trabalho entre esta última e o empregado.

Muitas vezes a pejotização é vista como uma prática pejorativa, em que o empregador visa maquiagem a relação de trabalho na busca de trazer benefícios financeiros. A contratação de prestador de serviço, seja pessoa física ou jurídica, é uma prática lícita, desde que respeitado os requisitos qualificadoros de tal contrato.

Dessa forma, optar por tal modalidade de contratação requer cautela e o mínimo de noção sobre a legislação trabalhista, para minimizar as chances de configurar fraude ao contrato de trabalho. A principal vantagem para a empresa que contrata através da pejotização é a redução de custos. A contratação de uma pessoa jurídica no lugar de um empregado, reduz significativamente as despesas do empregador com verbas trabalhistas, assim como, a empresa torna-se isenta dos riscos da atividade.

Por outro lado, a pejotização pode se transformar em um ato ilegal, virando fraude empresarial. Isso acontece quando empresas pretendem mascarar ou esconder os vínculos contratuais empregatícios, então utilizam a pejotização para cometer esse ato ilícito. Ressalta-se que na legislação trabalhista deve prevalecer o princípio da primazia da realidade, e em nada valerá um contrato firmado entre o empregador e uma pessoa jurídica, se na prática há por trás uma pessoa física que executa os serviços com todos os requisitos de um vínculo empregatício.

Por fim, constata-se que a pejotização, já está sendo vista como uma alternativa lícita para novas relações de trabalho, no entanto, exige-se cautela na formalização e execução do contrato, para que não reste configurado uma forma de burlar as leis trabalhistas e tributárias, em virtude de seu uso inapropriado.

KAREN LUCHESE S. SOARES CAVALCANTE. Graduada em Direito pela faculdade ES-TÁCIO. Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela FAR – Escola do Legislativo Teresina/PI. Advogada.

continuação da capa

PARQUE RODOVIÁRIO: o drama daquele 4 de abril perdura até hoje

O trauma dos moradores aumenta com a falta de uma solução para o problema

Maria Clara Estrêla e André dos Santos
Repórteres

“Morro de medo quando está chovendo, peguei um trauma. Fico gelada, sem sossego dentro de casa, pensando que vai acontecer a mesma coisa que aconteceu no dia. É tipo um trauma”. O relato é da dona Valdirene Pereira, 54, uma das moradoras do Parque Rodoviário mais afetadas pela enxurrada. Não só pela casa que foi destruída em 2019. Mas também pela vida do marido, que morreu nas águas tentando procurar a esposa.

Para ela, a chuva virou sinônimo de tragédia. E a situação se agrava porque as casas que deveriam ter sido construídas ainda não foram entregues. “Estou morando aqui de aluguel solidário. E de lá para cá não mudou nada, está do mesmo jeito. O terreno onde disseram que construíram as casas está do mesmo jeito. Dizem que vão entregar a casa no mês de setembro, mas acho que não vão não. Não estou vendo nada de vantagem aí. Quando chove fica tudo alagado”, relatou Valdirene.

Ela denuncia ainda que o aluguel solidário de 300 reais que ela recebe não é reajustado desde 2019 e ainda chegou a atrasar dois meses para a dona do imóvel. “Tenho vontade de sair daqui para um lugar melhor, porque todo ano é a mesma coisa”.

Também moradora do Parque Rodoviário, quem também sofre com a demora da reestruturação do bairro após a tragédia de 2019 é Elisângela Pereira, 35. Diferente de dona Valdirene, ela teve uma casa construída pela Prefeitura após perder para a enxurrada o local onde morava. Mas só a moradia não é suficiente. Ela cobra infraestrutura nos arredores da residência.



Assis Fernandes/ODIA

VALDIRENE PEREIRA, TRAUMATIZADA, DIZ QUE CHUVA VIROU SINÔNIMO DE TRAGÉDIA

Depois que os escombros das casas derrubadas pela chuva foram retirados, o que ficou foi areia e mato. Em período chuvoso, essa areia vira lama e o mato cresce tomando conta de tudo. Isso torna difícil e arriscado o acesso às poucas residências que foram reconstruídas no local. Elisângela conta que a falta de limpeza da galeria que passa pela área também não ajuda.

“Ainda no governo do prefeito que faleceu (Firmino Filho), ele construiu algumas casas. A minha foi uma delas e agora está um pouco melhor para minha família. Mas com relação a infraestrutura, aqui quando chove fica tudo alagado, não limpavam a galeria. Continua tudo igual”, disse a dona de casa, após atravessar uma região com lama com o filho, um bebê de quatro meses no colo.

>>> PEDRO BALZI: MORADORES DA REGIÃO TEMEM SER AS PROXIMAS VÍTIMAS

Na ocupação São Sebastião, localizada na região do Residencial Pedro Balzi, na zona Sudeste de Teresina, o medo da chuva se justifica pela proximidade a um morro com que as casas foram construídas. A estrutura aparenta estar bem compactada, mas quando chove, o barro se torna oco, o que causa preocupação em quem vive por perto. A cada chuva, a apreensão toma de conta.

Quem relata é a moradora Jéssica Félix da Silva. Ela mora há um ano no São Sebastião e diz que quando chove, o que resta para a família é rezar para que o morro sustente e não aconteça uma tragédia. “Aqui na rua não alaga, é mais lá embaixo na avenida. Mas temos medo desse morro, porque se isso ceder, não fica nada. Só que é onde deu para a gente vir morar, então temos que conviver com isso. Infelizmente tem esse medo, mas a gente só reza e pede para não acontecer nada”, relata Jéssica.

Além das casas na base do morro, há ainda várias construções no terreno íngreme ao longo da estrutura rochosa. Algumas delas construídas em meio à vegetação e outras onde a vegetação foi arrancada para dar lugar às moradias.

O QUE DIZ A PREFEITURA

A equipe de reportagem do O DIA procurou a Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas Sul para obter esclarecimentos sobre a situação. Por meio de nota, o órgão informou que realiza o acompanhamento contínuo das famílias que moram em áreas de risco na Vila da Paz, zona Sul de Teresina. “Atualmente, as equipes técnicas de engenharia trabalham na vistoria dessas áreas para constatar o risco do local e as equipes de assistência social realizam o trabalho de negociação e conscientização para que essas famílias deixem as casas”, diz a nota.

Além disso, a SAAD Sul esclarece que “já iniciou o processo de remoção das famílias e que as negociações estão na etapa de assinatura do acordo de indenização e pagamento”, na qual as famílias que estão em áreas de risco são prioridades. O órgão ressalta ainda que a Prefeitura de Teresina garante a inclusão desses moradores no Cidade Solidária, projeto criado pelo executivo para assistir famílias em situação de risco no período chuvoso, no entanto, algumas famílias se recusam a deixar as casas ou assinar o termo de renúncia. “A SAAD Sul continua acompanhando o processo junto com a Defesa Civil e já enviou à Procuradoria Geral do Município os casos de recusa para que seja judicializada a remoção dos moradores que recusam deixar as áreas de risco. Mas, segue conversando e orientando os moradores, visando novas negociações e a retirada dessas famílias do local o mais rápido possível”, afirma a nota.

(Maria Clara Estrêla e André dos Santos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

AVISO DE ADIAMENTO

A Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara Municipal de Santana do Piauí (PI). Pregão Eletrônico nº: 001/2023. Processo Administrativo nº: 070/2023. Objeto: “Prestação de serviços de assessoria administrativa no setor pessoal, transmissão de informações do sagres folha para o TCE/PI e manutenção e alimentação das informações do portal transparência da Câmara Municipal de Santana do Piauí”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Ordinários (Duodécimo da Câmara Municipal); Órgãos Participantes – Câmara Municipal; Programa de Trabalho – 01.031.001.2001.000; Elemento de Despesa – 33.90.36. Valor Estimado: R\$1.666,67 - Mensal. Data da Abertura: 10/03/2023 às 08:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Local: Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE ADIAMENTO

A Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara Municipal de Santana do Piauí (PI). Pregão Eletrônico nº: 002/2023. Processo Administrativo nº: 071/2023. Objeto: “Contratação de empresa para divulgação das ações administrativas da Câmara Municipal de Santana do Piauí”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Ordinários (Duodécimo da Câmara Municipal); Órgãos Participantes – Câmara Municipal; Programa de Trabalho – 01.031.001.2001.000; Elemento de Despesa – 33.90.39. Valor Estimado: R\$1.414,67 - Mensal. Data da Abertura: 10/03/2023 às 10:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Local: Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE ADIAMENTO

A Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara Municipal de Santana do Piauí (PI). Pregão Eletrônico nº: 003/2023. Processo Administrativo nº: 072/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de publicações, divulgação e reprodução na íntegra em edição diária, referente aos atos oficiais da administração pública da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI, com a devida habilitação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e disponibilizado em site oficial e jornal impresso ao contratante”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Ordinários (Duodécimo da Câmara Municipal); Órgãos Participantes – Câmara Municipal; Programa de Trabalho – 01.031.001.2001.000; Elemento de Despesa – 33.90.39. Valor Estimado: R\$603,00 - Mensal. Data da Abertura: 10/03/2023 às 11:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Local: Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara Municipal de Santana do Piauí (PI). Pregão Eletrônico nº: 005/2023. Processo Administrativo nº: 089/2023. Objeto: “Locação de 01 veículo sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Ordinários (Duodécimo da Câmara Municipal); Órgãos Participantes – Câmara Municipal; Programa de Trabalho – 01.031.001.2001.000; Elemento de Despesa – 33.90.36; 33.90.39. Valor Estimado: R\$3.068,00 - Mensal. Data da Abertura: 10/03/2023 às 14:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Local: Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara Municipal de Santana do Piauí (PI). Pregão Eletrônico nº: 006/2023. Processo Administrativo nº: 088/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500 – Recursos Ordinários (Duodécimo da Câmara Municipal); Órgãos Participantes – Câmara Municipal; Programa de Trabalho – 01.031.001.2001.000; Elemento de Despesa – 33.90.36; 33.90.39. Valor Estimado: R\$3.068,00 - Mensal. Data da Abertura: 10/03/2023 às 14:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Local: Câmara Municipal de Santana do Piauí – PI.

Santana do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

AVISO DE ADIAMENTO

AP. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 023/2023. Processo Administrativo nº: 062/2023. Objeto: “Aquisição de lanches e quitinias a serem utilizados nas ações e programas desenvolvidos e executados pelas secretarias municipais do município de Santana do Piauí – PI”. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$ 73.345,00; Lote II – quitinias – R\$ 52.925,00. Data da abertura: 09/03/2023 às 08:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO

AP. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 024/2023. Processo Administrativo nº: 063/2023. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços preventivos e corretivos referente à manutenção de equipamentos e instrumentos odontológicos com reposição de peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí”. Tipo de Licitação: Menor preço por lote. Adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 621, 600. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor estimado: Lote I – Peças – R\$ 57.616,89; Lote II – Serviços – R\$ 81.390,15. Data da abertura: 09/03/2023 às 10:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO

AP. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 025/2023. Processo Administrativo nº: 064/2023. Objeto: “Prestação de serviços de informática, voltado para construção, desenvolvimento, alimentação, manutenção e funcionamento do ambiente web (site institucional) e da hospedagem do website do município de Santana do Piauí – PI”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$95.689,70. Data da abertura: 09/03/2023 às 13:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO

AP. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 026/2023. Processo Administrativo nº: 065/2023. Objeto: “Aquisição de peças e acessórios para as motos da Prefeitura Municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí – PI”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600. Elemento de despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$95.689,70. Data da abertura: 09/03/2023 às 13:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

AVISO DE ADIAMENTO

AP. M. de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico nº: 027/2023. Processo Administrativo nº: 066/2023. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para as motos da Prefeitura Municipal e suas secretarias do Município de Santana do Piauí – PI”. Tipo de Licitação: Menor preço global. adjudicação: por item. Suporte legal: Lei nº 10.520/2002, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 500, 600. Elemento de despesa: 33.90.39. Valor estimado: R\$ 41.149,90. Data da abertura: 09/03/2023 às 14:30h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2023.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro